



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº 02/2024**

**PROC. ADM. ORIGINAL N. 1106.00014/2024.68**

**PROC. ADM. RENOVAÇÃO N. 1906.00050/2025.49**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

O presente Termo Aditivo de Contrato é firmado entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno (Autarquia), doravante denominado “CONTRATANTE”, inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo seu Diretor-Superintendente, Sr.º **MIGUEL ELIAS DAFFARA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, e a Empresa **LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.125.567/0001-79, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 55, CEP 89.010-022, Blumenau/SC, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr.º THIAGO LEAL PEDRA, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, doravante denominada “**CONTRATADA**”, ficando justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLAÚSULA 1º** - Fica **prorrogado** o contrato supra, com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, por mais **12 (doze) meses**, com vigência de **31/01/2025 até 30/01/2026**, mantido o atual valor anual de **26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, com pagamento **mensal** de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, nos termos previstos em contrato.



**CLAÚSULA 2º** - A presente renovação onerará a seguinte Dotação Orçamentária:  
*Dotação Orçamentaria: 04.01.04.122.0018.2.059.339040.04 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - FICHA 32*

**CLAÚSULA 3º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, passando este Termo Aditivo a vigor a partir da **data** prevista na **Cláusula Primeira**.

**CLAÚSULA 4º** - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato.

São José do Rio Preto/SP, **31 de janeiro de 2025.**

---

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

MIGUEL ELIAS DAFFARA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

---

**LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
LTDA.**

THIAGO LEAL PEDRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Testemunhas:*

*1. Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza*

*2. Wilclem de Lazari Araujo*



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

**CONTRATO n° (de origem):** 02/2024 (1º Termo Aditivo - Prorrogação).

**OBJETO:** Licenciamento de sistema digital (Plataforma WEB) de licitações já desenvolvido por empresa especializada, RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br incluindo implantação, integração com os sistemas necessários (PNCP, Plataforma TransfereGov, sistema de gestão pública - atualmente, a Plataforma 1DOC), manutenção e suporte técnico, conforme as seguintes especificações descritas no termo de referência do ANEXO I.

**CONTRATANTE:** Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

**CONTRATADA:** LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

*São José do Rio Preto/SP, 31 de janeiro de 2025.*

---

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

MIGUEL ELIAS DAFFARA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

---

**LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

THIAGO LEAL PEDRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR